



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre feriado no dia 7 de setembro e Determina ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí – CRMV/PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a Portaria nº 03, de 25 de janeiro de 2021 do CFMV que estabelece os dias de ponto facultativo e feriados para o ano de 2021 no âmbito daquela Autarquia;

RESOLVE:

Art.1º - Considerando o feriado nacional da Independência do Brasil, comemorado no dia 7 de setembro, estabelecer feriado no âmbito do CRMV-PI.

Art. 2º Considerando que o Conselho Federal de Medicina Veterinária, divulgou os dias de feriados nacionais e normatizou os dias de ponto facultativo naquela Autarquia Federal, o CRMV/PI decidiu estabelecer ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, uma vez que não resulta em prejuízo dos serviços essenciais;

Art. 3º - O expediente no âmbito do CRMV/PI, retornará normalmente na **quarta-feira, dia 08 de setembro de 2021**

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Teresina, 03 de setembro de 2021.

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI nº 0491
Presidente do CRMV/PI

